

Reunião Ordinária de 15.07.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os Vereadores/as Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Graça da Conceição Pombeiro Andrade Moraes, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 12/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 1/7/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **PISCINA DA ZONA BALNEAR DE SÃO LOURENÇO:** O Sr. Presidente comunicou à Câmara o ponto da situação com a piscina de São Lourenço. Informou, que logo que teve conhecimento da situação de contaminação, ligou ao Eng.º João Braga, Delegado de Ilha da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, para se inteirar melhor da situação e este relatou que efetivamente a piscina apresentava algumas anomalias, nomeadamente, “algum mau cheiro e água esverdeada” e que tal tinha a ver com a avaria da bomba da fossa construída para receber os esgotos do bar e dos wc. Mais relatou o Sr. Delegado João Braga, que tinham procedido à reparação da referida bomba e que a situação tenderia a normalizar. Adiantou o Sr. Presidente, que tal não aconteceu pois foi contactado por utilizadores do espaço chamando à atenção para as condições impróprias que a referida piscina apresentava. Nesse momento, entendeu não voltar a ligar ao Eng.º

Reunião Ordinária de 15.07.2019

João Braga visto este estar internado a aguardar cirurgia. Ligou então ao Delegado de Saúde da Ilha de Santa Maria e teve conhecimento que este também veio a ser contactado pela Autoridade Marítima e que, em conjunto, decidiram interditar a dita piscina até que a situação ficasse normalizada. -----

-- Finalizou o Sr. Presidente, recordando que na época da construção dos Balneários de São Lourenço, estava o Município a construir o saneamento básico da Baía e, atendendo que, na estrada por cima dos referidos balneários ia ser colocada uma estação elevatória para as águas ganharem o desnível acentuado no terreno e, uma vez que, nos referidos balneários ia ser colocada uma bomba, também foi proposto à Direção Regional do Ambiente (DRA), na altura entidade gestora da obra, que a estação Municipal fosse colocada em baixo evitando assim a colocação de mais uma, proposta essa que não foi aceite pela DRA.-----

-- **AUSENCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga não esteve presente por motivos de saúde, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- Neste seguimento, foi substituído por Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais, cidadã eleita imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a sua falta.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMILIAS:** Presente para apreciação e eventual aprovação de atribuição de apoio financeiro no âmbito do regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, a seguinte informação do Fiscal Municipal: -----

- [REDACTED] - [REDACTED] - São Pedro (valor do orçamento: 2.500,00 €);-----

- [REDACTED] - [REDACTED] - Santo Espírito (valor do orçamento: 2.985,50 €);-----

- [REDACTED] - [REDACTED] - Santa Bárbara (valor do orçamento: 2.156,45 €);-----

Reunião Ordinária de 15.07.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade apoiar financeiramente o/a (s) munícipes supramencionados em conformidade com os orçamentos respetivos, para a criação das condições acima referidas.-----

-- ENCARGOS COM A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS:

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2019, sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor:-----

-- “Considerando que esta Câmara Municipal pretende lançar a concurso público a empreitada de “Requalificação da Praça do Município de Vila do Porto”, que se prevê que ocorra na primeira quinzena de agosto de 2019;-----

-- Considerando que o prazo máximo de execução da referida empreitada será de 240 dias;-----

-- Considerando que o início efetivo da empreitada está dependente da aprovação da candidatura aos Fundos Comunitários, conforme expresso no programa do procedimento e no caderno de encargos, bem como o contrato da empreitada ainda dependente do “visto” prévio do Tribunal de Contas, procedimentos estes que se revestem de elevada complexidade e aos quais estão normalmente associados prazos alargados;-----

-- Considerando que se prevê, deste modo, nesta fase, manifestamente, a ocorrência de encargos em mais de um ano económico, entre 2019 e 2020, nos termos melhor estimados, infra;-----

-- Assim, proponho à Câmara Municipal de Vila do Porto que delibere:-----

-- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), nº1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:-----

-- A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2019 e 2020 para a empreitada de “Reabilitação da Praça do Município de Vila do Porto”,

Reunião Ordinária de 15.07.2019

no valor de 1.030.000,00 € (um milhão e trinta mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor aplicável, nos termos seguintes:-----

-- Ano 2019 – 386.250,00 € + 15.450,00 € (IVA a 4%) = 401.700,00 €-----

-- Ano 2020 – 643.750,00 € + 25.750,00 € (IVA a 4%) = 669.500,00 €-----

-- A despesa enquadra-se na rubrica orçamental com Classificação Orçamental – 02; Classificação Económica – 07.03.03.13, Grandes Opções do Plano (GOP) – programa/projeto: 242/2019 6. “-----

-- Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Graça Morais, aprovar o assunto proposto.-----

-- Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal, devendo ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 28º da Lei nº 75/2013, de 12/09, ser requerida uma sessão extraordinária para o efeito.-----

-- **9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração Orçamental no valor de 49.000 € (quarenta e nove mil euros).-----

-- **8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP’S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 45.000 € (quarenta e cinco mil euros).-----

-- **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE POSTOS DE TRABALHO:-----**

- 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário); -----

- 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior;-----

- 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Gestão);-----

Reunião Ordinária de 15.07.2019

- 2 (dois) postos de trabalho para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico;-----

- 2 (dois) postos de trabalho para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Motorista de veículos pesados e transportes coletivos);-----

-- A Câmara Municipal de Vila do Porto tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento conforme proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto;-----

- Emitir parecer favorável, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, ao recrutamento dos postos de trabalho em epígrafe identificados tendo em vista a constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos e limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento e conforme previsto no Mapa de Pessoal da Câmara de Vila do Porto para o corrente ano, de acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, em anexo;-----

- Aprovar a alteração proposta ao Mapa de Pessoal apresentada pelo Presidente da Câmara de Vila do Porto e submeter essa alteração à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.-----

-- **PROCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO E AZORES WINE COMPANY:** Presente para apreciação e aprovação, a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila do Porto e a *Azores Wine Company* tendo em vista formalizar um acordo entre as partes que permitirá potenciar o Projeto de Valorização da Paisagem Vitivinícola de Santa Maria, em curso, através de um conjunto de ações de investigação e formação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do protocolo, bem como, o respetivo orçamento de execução financeira.-----

-- Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente para proceder à assinatura do mesmo.-----

-- **FESTIVAL MUSICA DOS AÇORES 2019 – PEDIDO DE APOIO:** Presente comunicação enviada por correio eletrónico datado de 25 de junho de 2019, de Rui

Reunião Ordinária de 15.07.2019

Melo, Vice-presidente do Festival de Musica dos Açores, a solicitar apoio à estadia, alimentação e transporte de agrupamento musical em Santa Maria, de 31 de outubro a 2 de novembro, p.f., tendo em vista atuação na Biblioteca Municipal de Vila do Porto, inserida no programa do referido festival.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, tendo em vista, a possibilidade de vir a apoiar a estadia do agrupamento musical no Concelho, deliberou por unanimidade, solicitar orçamentos para melhor análise do apoio eventualmente a conceder.-----

-- **XXXI “ATLANTIS CUP – REGATA DA AUTONOMIA” – PEDIDO DE APOIO:**

Presente ofício ref^a n.º S.5/016 de 1 de julho de 2019 do Clube Naval da Horta, aqui representado por José Decq Mota, Presidente da Direção, a solicitar o habitual apoio do Município ao evento, previsto ocorrer em Vila do Porto no próximo dia 27 de julho. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa com a oferta de um jantar aos participantes na regata, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, e considerando a oportunidade de promoção turística do Concelho.-

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**

Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa, referente à análise de 05 de junho a 05 de julho de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 677.09 € (seiscentos e setenta e sete euros e nove cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **PROJETO “BAÚ DA AVÓ” – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:**

Presente missiva datada de 24 de junho de 2019 de Humberta Araújo, Fundadora/Curadora da Granny’s Treasure Chest, Toronto, a solicitar apoio do Município para instalação de um espaço museu denominado de “Baú da Avó” no Concelho.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar a despesa com o pagamento das taxas alfandegárias referentes ao envio dos artefactos, considerando a possibilidade de se estabelecer um espaço museológico destinado à preservação das brincadeiras e vivências de outros tempos, através da recuperação e criação dos seus espaços e tradições, que vão desde o contar de histórias, o artesanato, a agricultura tradicional, a gastronomia típica, com objetivos didáticos e de promoção turística. ---

-- PROTOCOLO ENTRE MUNICIPIO DE VILA DO PORTO E DIREÇÃO GERAL DA JUSTIÇA: Presente minuta de protocolo para apreciação, discussão e eventual aprovação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade consultar outras Autarquias da Região com o objetivo de saber se estão a celebrar protocolos com a Direção Geral da Justiça nos termos apresentados.-----

-- OBRA DO PADRE AMÉRICO NOS AÇORES – CASA DO GAIATO EM SÃO MIGUEL – PEDIDO DE COLABORAÇÃO: Presente carta enviada por correio eletrónico datado de 8 de julho de 2019, de Paula Oliveira, Técnica superior da Casa do Gaiato em São Miguel, a solicitar apoio ao Município no alojamento de um grupo de 7 jovens e 2 monitores que se deslocarão à Ilha de Santa Maria de 5 a 8 de setembro, p.f., para participarem num campo de férias que a instituição promove nessa altura.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, diligenciar no sentido de apoiar no alojamento do grupo de jovens e dos seus monitores aquando da sua deslocação à Ilha de Santa Maria, bem como, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar a despesa com as suas refeições no período de 5 a 8 de setembro do corrente ano.-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇAS E CANTARES ALMAGRE – APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2019: Presente para apreciação e eventual deliberação, missiva datada de 27/12/2018 da Associação Cultural referida em epígrafe, sediada neste Concelho, aqui representada por Deolinda Melo, da

Reunião Ordinária de 15.07.2019

Direção, a solicitar apoio financeiro à realização do plano de atividades para o ano de 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a Associação no montante de 11.000 € (onze mil euros), considerando a diversidade cultural das atividades propostas, bem como, o esforço de preservação das danças e cantares tradicionais marienses.-----

-- **CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA – FEIRA AGRÍCOLA DOS AÇORES:**

Presente ofício circular n.º 329/GAP de 4/7/2019, enviado pelo Presidente da edilidade jorgense a propósito da realização da Feira Agrícola Açores 2019 neste mês de julho na ilha do Faial.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Grupo Desportivo de São Pedro, contribuinte fiscal n.º 512 018 472, com sede no Termo da Igreja, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de ocupação de espaço público, com uma barraca de comes e bebes, durante as Festas 15 de Agosto, a qual será explorada pela equipa sénior de futsal daquele clube.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 44,00 € (quarenta e quatro euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento apresentado pela Associação Cultural Maré de Agosto, com sede no Largo Coronel Costa Santos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para o evento designado

Reunião Ordinária de 15.07.2019

“Palco Palheiro”, integrado na 35.ª Edição do Festival Maré de Agosto, a realizar no lugar da Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no período compreendido entre as 15:00 horas e as 19:00 horas dos dias 22, 23 e 24 de agosto.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 30,00 € (trinta euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presentes dois requerimentos apresentados pela Associação Cultural Maré de Agosto, com sede no Largo Coronel Costa Santos, freguesia e concelho de Vila do Porto, os quais vem requerer, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de ocupação de espaço público, bem como o pedido de licença especial de ruído, para o evento “Apresentação do Festival Maré de Agosto – 35.ª Edição”, a realizar no Miradouro da Macela, Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, que contará com animação musical e venda de bebidas, no período compreendido entre as 19:00 horas e as 22:00 horas do próximo dia 21 de julho.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 99,00 € (sendo 70,00 € referentes à ocupação de espaço público e 29,00 € referentes à emissão de licença especial de ruído).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2019

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/07//2019 que apresenta um total de disponibilidades de 299.749,30 €, sendo de Operações Orçamentais 257.929,65 € e de Operações não Orçamentais de 41.819,65 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 12/7/2019:** 1.099.888,20 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

-- **CONCLUSÃO DA ATA**

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:35 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.

